



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 16/ 20, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, reuniu-se para apreciar o Projeto de Lei Nº 16/2020, de Autoria do Poder Executivo Municipal o qual "autoriza o Poder Executivo Municipal a dar destino final a equipamentos de informática inservíveis, sucateados e não aproveitáveis e da outras providências".

Após minuciosa análise, a Comissão emitiu parecer favorável a aprovação do projeto.

Sala das Comissões Pedro Ferreira Benevides, em 18 de Dezembro de 2020.

José de Souza Meneses – Presidente.

Reziane dos Santos Almeida Barros – Relatora.

Renan da Costa Silva – Membro.